



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **QUEILA MEIRELES FLORES**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0426/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º PP 017/2016, referente à licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS CRECHES**, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi considerado **FRACASSADO** pela Pregoeira e a Equipe de apoio após análise dos itens junto aos participantes chegaram à conclusão que os mesmos não possuem especificações necessárias e suficiente para elaboração de propostas validas, considerando que o termo de referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto de forma clara, concisa, e objetiva, bem assim com nível de precisão adequada para caracterizar o bem ou serviço. Portanto a comissão decidiu por determinar o processo como FRACASSADO, sendo reencaminhado o Termo de Referência ao Departamento da Secretaria Municipal de Educação responsável pela elaboração do mesmo para que sejam sanados os vícios apontados e posteriormente seja realizado novo procedimento licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 05 de abril de 2016.

QUEILA MEIRELES FLORES

Responsável pelo Controle Interno